



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 102/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de abono aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

AUTOR: Prefeito

Referido projeto tem por escopo obter autorização de pagamento de abono aos profissionais da Educação com recursos do Fundo de Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, como medida excepcional e transitória ao exercício de 2.022 destinada a promover o cumprimento do art. 221-A da Constituição Federal.

Recentemente houve modificação da estrutura de financiamento da educação no País através da Emenda Constitucional 108, de 26 de agosto de 2020, que instituiu o Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação (Fundeb). Foi editada a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que veio a regulamentar o novo Fundeb.

Na vigência do novo Fundeb até 2.020, havia regra mínima para que 60% dos recursos do Fundo fossem utilizados para pagamento dos profissionais do Magistério. Conforme a EC 108/2020, o novo Fundo que produz efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2021, ampliou a subvinculação dos gastos de pessoal do Fundeb em 60% com profissionais do magistério para 70% dos profissionais da educação.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de orçamento, finanças e contabilidade**, analisamos o projeto sob o aspecto orçamentário, assim como os documentos que o integram constando que o novo Fundeb estipula dos percentuais de aplicação dos recursos: no mínimo de 70% para pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica e no máximo 30% para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 70 da LDB. assim esta comissão é favorável ao prosseguimento do presente projeto.

Enquanto membros da **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio ambiente e Assistência Social** ressaltamos a importância da propositura que procura a valorização do profissional de educação que é de extrema relevância e que contribui para a formação das novas gerações e a transformação da sociedade em um lugar melhor para todos, com cidadania, respeito, justiça, paz e prosperidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Diante de todo o exposto, opinamos favoravelmente à tramitação da matéria, reservando nosso direito de manifestação quando constar da pauta de da ordem do dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 06 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Marcelo
Sleiman**
Presidente

Ver.
**Sargento
Laudó**
Relator

Ver. **Alessandra
Lucchesi**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver.
**Sargento
Laudó**
Presidente

Ver. **Silvio**
Relator

Ver. **Marcelo
Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ver. **Alessandra
Lucchesi**
Presidente

Ver. **Erika da
Liga do Bem**
Relatora

Ver.
**Sargento
Laudó**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V0U0-HP07-E6X5-0R5B
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V0U0HP07E6X50R5B>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V0U0-HP07-E6X5-0R5B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V0U0-HP07-E6X5-0R5B -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>